

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



INDICAÇÃO

(Do Vereador André Lira)

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar estudo de viabilidade para mudança de local do bueiro localizado na Rua Sempre Viva, nº 86, no Bairro BNH, tendo em vista os problemas de alagamento causados por falhas na sua instalação.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado um estudo de viabilidade para mudança de local do bueiro situado na Rua Sempre Viva, nº 86, no Bairro BNH, o qual encontra-se junto ao quebra-molas existente no local.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido se fundamenta em reclamações de moradores da região, que relataram que, durante períodos de chuva, as residências próximas acabam sendo invadidas pela água, em razão de problemas na instalação e posicionamento inadequado do bueiro.

Segundo relatos, após a execução da obra, **não houve correção das falhas estruturais**, o que tem agravado a situação e causado **transtornos e prejuízos aos moradores**. Dessa forma, é necessário que a Prefeitura realize **avaliação técnica** e estude a **possibilidade de relocar o bueiro para um ponto mais adequado**, garantindo o correto escoamento da água pluvial e evitando novos alagamentos.

Diante disso, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a **análise e correção dessa demanda**, visando a **segurança e o bem-estar da comunidade local**.



ANDRÉ LIRA Vereador



Pág. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

III (III) Validador

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA SIGNATÁRIO ☐ Proposição discutida e aprovada ☐ Proposição discutida e rejeitada ☐ Proposição discutida e rejeitada ☐ Eli Stefanello ☐ Data 04/11/2025 15:28 #f7dfc72eb9a911f0æbc42010a2b601e ELI STEFANELLO 1° Secretário

